Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Orçamentos

2025/0319(BUD)

10.11.2025

ALTERAÇÕES
1 - 26

Projeto de relatório
Victor Negrescu
(PE778.228v01-00)

Projeto de orçamento retificativo n.º 3 do orçamento geral de 2025 – Ajustamento das dotações de pagamento, atualização das receitas e outras atualizações técnicas
(2025/0319(BUD))

Alteração 1
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios[4] (a seguir designado por «AII»),	***Suprimido***
[4] JO L 433 I de 22.12.2020, p. 28, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_interinstit/2020/1222/oj.	

Or. en

Alteração 2
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom[5],	***Suprimido***
[5] JO L 424 de 15.12.2020, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/2053/oj.	

Or. en

Alteração 3
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que estes ajustamentos tornam necessário aumentar as contribuições baseadas no RNB em 31,9 milhões de EUR para cobrir as necessidades de pagamento;	E. Considerando que estes ajustamentos tornam necessário aumentar as contribuições baseadas no RNB em 31,9 milhões de EUR para cobrir as necessidades de pagamento***, o que reflete uma vontade persistente de aumentar os encargos impostos aos Estados-Membros e aos seus contribuintes***;

Or. en

Alteração 4
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Toma nota do*** projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025 ***apresentado pela Comissão e, em particular, do impacto global muito reduzido sobre as*** contribuições baseadas no RNB ***dos*** Estados-Membros, ***graças ao equilíbrio entre necessidades de pagamento adicionais e fluxos de*** receitas ***adicionais***;	1. ***Desaprova a apresentação feita pela Comissão no*** projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025***, que, apesar do aumento excecional das receitas provenientes de multas e sanções pecuniárias, bem como do excedente de recursos próprios tradicionais, ainda solicita*** contribuições baseadas no RNB ***adicionais, no montante de 31,9 milhões de EUR; sublinha que este modo de agir reflete uma gestão orçamental desequilibrada e confirma a tendência da Comissão para transferir sistematicamente os encargos financeiros para os*** Estados-Membros, ***em vez de controlar as suas despesas e utilizar as*** receitas ***existentes de forma mais eficiente***;

Or. en

Alteração 5
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025 apresentado pela Comissão e, em particular, do impacto global muito reduzido sobre as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros, graças ao equilíbrio entre necessidades de pagamento adicionais e fluxos de receitas adicionais;	1. Toma nota do projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025 apresentado pela Comissão e, em particular, do impacto global muito reduzido sobre as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros, graças ao equilíbrio entre necessidades de pagamento adicionais e fluxos de receitas adicionais; ***sublinha que a prudência orçamental e a utilização eficiente do dinheiro dos contribuintes devem continuar a ser princípios orientadores em todas as decisões orçamentais;***

Or. en

Alteração 6
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Acolhe com satisfação*** o aumento das dotações de pagamento para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no montante de 2 mil milhões de EUR, em conjugação com os reforços da política agrícola comum na transferência global relativa ao ano em curso (DEC 15/25)***, o que sinaliza um aceleramento da*** execução dos programas ***após um arranque preocupantemente lento no período de 2021-2027; enfatiza que o robustecimento das dotações dos fundos estruturais e da PAC é crucial para a continuidade dos regimes de apoio à***	2. ***Deplora*** o aumento das dotações de pagamento para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no montante de 2 mil milhões de EUR, em conjugação com os reforços da política agrícola comum na transferência global relativa ao ano em curso (DEC 15/25)***; observa que a*** execução dos programas ***parece estar a acelerar***;

agricultura, a garantia da segurança alimentar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável;
observa que estas medidas são particularmente importantes para aumentar a resiliência do setor agrícola e preservar o equilíbrio socioeconómico nas zonas rurais; recorda a complementaridade destes aumentos e dos ajustamentos das dotações de pagamento na transferência global (DEC 15/2025);

Or. en

Alteração 7
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Acolhe com satisfação*** o aumento das dotações de pagamento para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no montante de 2 mil milhões de EUR, em conjugação com os reforços da política agrícola comum na transferência global relativa ao ano em curso (DEC 15/25), o que sinaliza um aceleramento da execução dos programas após um arranque preocupantemente lento no período de 2021-2027; enfatiza que o robustecimento das dotações dos fundos estruturais e da PAC é crucial para a continuidade dos regimes de apoio à agricultura, a garantia da segurança alimentar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável; observa que estas medidas são particularmente importantes para aumentar a resiliência do setor agrícola e preservar o equilíbrio socioeconómico nas zonas rurais; recorda a complementaridade destes aumentos e dos ajustamentos das dotações de pagamento na transferência global (DEC 15/2025);	2. ***Lamenta*** o aumento das dotações de pagamento para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no montante de 2 mil milhões de EUR, em conjugação com os reforços da política agrícola comum na transferência global relativa ao ano em curso (DEC 15/25), o que sinaliza um aceleramento da execução dos programas após um arranque preocupantemente lento no período de 2021-2027; enfatiza que o robustecimento das dotações dos fundos estruturais e da PAC é crucial para a continuidade dos regimes de apoio à agricultura, a garantia da segurança alimentar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável; observa que estas medidas são particularmente importantes para aumentar a resiliência do setor agrícola e preservar o equilíbrio socioeconómico nas zonas rurais; recorda a complementaridade destes aumentos e dos ajustamentos das dotações de pagamento na transferência global (DEC 15/2025);

Or. en

Alteração 8
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Torna a instar ao aceleramento da execução das medidas ao abrigo do FEDER, do FSE+ e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV); aplaude a adoção mais célere do que o esperado da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)***;*** espera que os mais de 3 mil milhões de EUR em pagamentos adicionais ***da STEP*** sejam utilizados de forma rápida e ***eficaz para os*** objetivos ***específicos*** definidos nos respetivos atos de base;	3. Torna a instar ao aceleramento ***e à orientação para os resultados*** da execução das medidas ao abrigo do FEDER, do FSE+ e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV); ***insta a Comissão a velar por que a execução seja eficiente, transparente e proporcionada, e evite encargos administrativos desnecessários;*** aplaude a adoção mais célere do que o esperado da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) ***e*** espera que os mais de 3 mil milhões de EUR em pagamentos adicionais sejam utilizados de forma rápida e ***em plena consonância com*** objetivos ***mensuráveis*** definidos nos respetivos atos de base;

Or. en

Alteração 9
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Toma nota do mais recente ponto da situação no que concerne aos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), e louva o papel ativo da autoridade orçamental, em consonância com as disposições pertinentes do AII, na liberação das dotações em reserva em função da entrada em vigor e da aplicação dos	***Suprimido***

protocolos de execução internacionais correspondentes;

Or. en

Alteração 10
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Toma nota do mais recente ponto da situação no que concerne aos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), e ***louva*** o papel ativo da autoridade orçamental, em consonância com as disposições pertinentes do AII, na liberação das dotações em reserva em função da entrada em vigor e da aplicação dos protocolos de execução internacionais correspondentes;	4. Toma nota do mais recente ponto da situação no que concerne aos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS), e ***sublinha*** o papel ativo da autoridade orçamental, em consonância com as disposições pertinentes do AII, na liberação das dotações em reserva em função da entrada em vigor e da aplicação dos protocolos de execução internacionais correspondentes; ***reclama um futuro aumento da contribuição dos operadores de pesca para a contribuição financeira paga pela União;***

Or. en

Alteração 11
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Regozija-se com as poupanças nas autorizações (5 milhões de EUR) para o instrumento de assistência técnica***, graças aos*** ganhos de eficiência ***possibilitados por*** procedimentos de adjudicação de contratos competitivos;	6. Regozija-se com as poupanças nas autorizações (5 milhões de EUR) para o instrumento de assistência técnica ***resultantes de*** ganhos de eficiência ***através de*** procedimentos de adjudicação de contratos competitivos ***e incentiva à prossecução dos esforços para lograr economias de custos e melhorias de***

	desempenho em todos os instrumentos;

Or. en

Alteração 12
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Toma nota do ritmo de execução das reformas e do abrandamento proporcional da absorção dos pagamentos a título do Mecanismo para a Ucrânia; está ciente de que partes das dotações não absorvidas podem transitar para o exercício orçamental seguinte; incentiva todos os intervenientes a avançarem com medidas relacionadas com reformas e investimentos, como os acordos de financiamento misto;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 13
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Regista os ajustamentos à contribuição da União para várias agências descentralizadas; ***considera*** que estes ajustamentos ***são, na sua maioria, de natureza técnica; acolhe-os com agrado, visto que otimizam a utilização dos recursos ao abrigo das rubricas operacionais, como o LIFE, o FAMI ou o Programa a favor do Mercado Interno; lamenta, no entanto, que na base da «devolução» de dotações de autorização e de pagamento — transferidas das***	8. Regista os ajustamentos ***propostos*** à contribuição da União para ***as*** várias agências descentralizadas; ***frisa*** que estes ajustamentos***, apresentados como sendo puramente técnicos, revelam, na verdade, falta de disciplina orçamental e uma orientação política questionável; sublinha que a transferência de 48 milhões de EUR em autorizações e de 45 milhões de EUR em pagamentos da Agência da União Europeia para o Asilo (AUEA) para o Fundo para o Asilo, a Migração e a***

rubricas de agências para as rubricas de programas correspondentes — esteja um atraso no recrutamento de pessoal ou um atraso na adoção de novas iniciativas estratégicas ou legislativas, como a estratégia para o ***investimento de retalho (que diz respeito à ESMA e à EIOPA), o*** Pacto em matéria de Migração e Asilo ***(que diz respeito à AUEA), o pacote de segurança marítima (que diz respeito à EMSA) ou a proposta sobre novas técnicas genómicas (que diz respeito à EFSA)***;

Integração (FAMI), que oficialmente se destina a apoiar a execução do Pacto em matéria de Migração e Asilo, é ilustrativa de um modelo dispendioso, burocrático e ineficaz de governação da migração, quando a revisão intercalar do quadro financeiro plurianual já consagrou um montante adicional de 2 mil milhões de EUR a este mesmo pacto para o ***período 2025-2027; observa que, apesar destes sucessivos aumentos orçamentais, as chegadas irregulares continuam a aumentar em toda a União e o número de regressos efetivos permanece marginal; considera, pois, que não existe um indicador tangível que demonstre a eficácia do*** Pacto em matéria de Migração e Asilo ***e que não se justifica um novo reforço do financiamento do FAMI***;

Or. en

Alteração 14
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Regista os ajustamentos à contribuição da União para várias agências descentralizadas; considera que estes ajustamentos são, na sua maioria, de natureza técnica; ***acolhe-os com agrado, visto que otimizam a utilização dos recursos ao abrigo das rubricas operacionais, como o*** LIFE, ***o FAMI ou o Programa a favor do Mercado Interno; lamenta, no entanto, que na base da «devolução» de dotações de autorização e de pagamento — transferidas das rubricas de*** agências ***para as rubricas de programas correspondentes — esteja um atraso no recrutamento de pessoal ou um atraso na adoção de novas iniciativas estratégicas ou legislativas, como a estratégia*** para o ***investimento de retalho***	8. Regista os ajustamentos à contribuição da União para várias agências descentralizadas; considera que estes ajustamentos são, na sua maioria, de natureza técnica; ***lembra o recente escândalo relacionado com o financiamento do*** LIFE, ***que envolveu contratos com ONG; chama a atenção para o segundo relatório sobre a quitação pela execução do orçamento das*** agências ***da UE para o exercício de 2023 (2024/2030 (DEC)), que dá conta dos problemas estruturais na Agência da União Europeia*** para o Asilo (AUEA);

(que diz respeito à ESMA e à EIOPA), o Pacto em matéria de Migração e Asilo (***que diz respeito à*** AUEA)***, o pacote de segurança marítima (que diz respeito à EMSA) ou a proposta sobre novas técnicas genómicas (que diz respeito à EFSA)***;

Or. en

Alteração 15
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Regista os ajustamentos à contribuição da União para várias agências descentralizadas; considera que estes ajustamentos são, na sua maioria, de natureza técnica; acolhe-os com agrado, visto que otimizam a utilização dos recursos ao abrigo das rubricas operacionais, como o LIFE, o FAMI ou o Programa a favor do Mercado Interno; lamenta, no entanto, que na base da «devolução» de dotações de autorização e de pagamento — transferidas das rubricas de agências para as rubricas de programas correspondentes — esteja um atraso no recrutamento de pessoal ou um atraso na adoção de novas iniciativas estratégicas ou legislativas, como a estratégia para o investimento de retalho (que diz respeito à ESMA e à EIOPA), o Pacto em matéria de Migração e Asilo (que diz respeito à AUEA), o pacote de segurança marítima (que diz respeito à EMSA) ou a proposta sobre novas técnicas genómicas (que diz respeito à EFSA);	8. Regista os ajustamentos à contribuição da União para várias agências descentralizadas; considera que estes ajustamentos são, na sua maioria, de natureza técnica; acolhe-os com agrado, visto que otimizam a utilização dos recursos ao abrigo das rubricas operacionais, como o LIFE, o FAMI ou o Programa a favor do Mercado Interno; lamenta, no entanto, que na base da «devolução» de dotações de autorização e de pagamento — transferidas das rubricas de agências para as rubricas de programas correspondentes — esteja um atraso no recrutamento de pessoal ou um atraso na adoção de novas iniciativas estratégicas ou legislativas, como a estratégia para o investimento de retalho (que diz respeito à ESMA e à EIOPA), o Pacto em matéria de Migração e Asilo (que diz respeito à AUEA), o pacote de segurança marítima (que diz respeito à EMSA) ou a proposta sobre novas técnicas genómicas (que diz respeito à EFSA); ***insta a Comissão e as agências em causa a robustecerem os sistemas de planeamento, de gestão e de controlo interno para assegurar uma execução tempestiva e eficaz em termos de custos;***

Or. en

Alteração 16
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Deplora o reforço do Programa LIFE no montante de 6,4 milhões de EUR; realça que estas despesas, cujo impacto ambiental permanece incerto, refletem amiúde escolhas ideológicas feitas às custas de uma avaliação rigorosa da sua eficácia; considera que seria mais responsável reorientar estas dotações para prioridades estratégicas como a segurança, a agricultura e a investigação; solicita à Comissão que ponha fim à proliferação de programas dispendiosos e ineficazes;

Or. en

Alteração 17
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Neste contexto, enfatiza e reitera o seu firme apoio à recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais (ACBC) no âmbito do quadro regulamentar revisto de luta contra o branqueamento de capitais a nível da União; continua profundamente preocupado com os contínuos atrasos na fase de arranque, notadamente no que concerne ao recrutamento, ***e*** solicita que se acelerem os processos de contratação	9. Neste contexto, enfatiza e reitera o seu firme apoio à recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais (ACBC) no âmbito do quadro regulamentar revisto de luta contra o branqueamento de capitais a nível da União; continua profundamente preocupado com os contínuos atrasos na fase de arranque, notadamente no que concerne ao recrutamento, solicita que se acelerem os processos de contratação

pertinentes;	pertinentes***, e insta a Comissão a tratar urgentemente esta questão com caráter prioritário***;
	Or. en

Alteração 18
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Neste contexto, enfatiza e reitera o seu ***firme*** apoio à recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais (ACBC) no âmbito do quadro regulamentar revisto ***de luta contra o branqueamento de capitais a nível*** da União; continua ***profundamente*** preocupado com os contínuos atrasos na fase de arranque, notadamente no ***que concerne ao*** recrutamento, e solicita que se ***acelerem*** os processos de contratação ***pertinentes***;	9. Neste contexto, enfatiza e reitera o seu apoio à recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais (ACBC) no âmbito do quadro regulamentar revisto da União; continua preocupado com os contínuos atrasos na fase de arranque, notadamente no recrutamento, e solicita que se ***finalizem prontamente, mas com eficiência,*** os processos de contratação***, velando por que a Autoridade opere com estruturas simples e com uma administração eficaz em termos de custos***;
	Or. en

Alteração 19
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Saúda*** a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; ***entende que estes montantes são verdadeiras fontes de receitas da União, que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; recorda, neste***	10. ***Constata*** a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR;

contexto, que a Comissão propôs alterações para o próximo período do QFP, no intuito de que tais receitas inesperadas possam dar azo a dotações de despesa adicionais;

Or. en

Alteração 20
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são ***verdadeiras fontes*** de receitas da União, que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; ***recorda, neste contexto, que a Comissão propôs alterações para o próximo período do QFP, no intuito de que tais receitas inesperadas possam dar azo a dotações de despesa adicionais;***	10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são ***receitas «extraordinárias» bem-vindas, mas não são uma fonte normalizada*** de receitas da União, ***se bem*** que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 21
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são verdadeiras fontes de receitas da União,	10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são verdadeiras fontes de receitas da União,

que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; recorda***, neste contexto, que a Comissão propôs alterações para o próximo período do QFP, no intuito de que tais*** receitas ***inesperadas possam dar azo a dotações de despesa adicionais***;	que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; recorda ***que estas*** receitas ***excecionais devem continuar a ser recursos pontuais destinados a aliviar os encargos financeiros para os Estados-Membros, em vez de servirem de justificação para novas despesas europeias***;
	Or. en

Alteração 22
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são verdadeiras fontes de receitas da União, que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; ***recorda, neste contexto, que a Comissão propôs alterações para o próximo período do QFP, no intuito de que tais*** receitas inesperadas ***possam dar azo a dotações de despesa adicionais***;	10. Saúda a incorporação no orçamento de receitas adicionais decorrentes de multas e sanções pecuniárias definitivas, no valor de 1 185,1 milhões de EUR; entende que estes montantes são verdadeiras fontes de receitas da União, que fazem baixar as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros; ***salienta que estas*** receitas inesperadas ***devem ser primordialmente utilizadas para reduzir as contribuições dos Estados-Membros ou para reforçar a margem orçamental da União, e não para financiar novas despesas***;
	Or. en

Alteração 23
Victor Negrescu

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Toma nota da atualização das adaptações salariais para 2025, e

	manifesta o seu acordo em integrar o impacto orçamental deste ajustamento como alteração técnica no POR n.º 3/2025; observa que isto implica uma redução no montante total de 78,8 milhões de EUR em dotações não diferenciadas nas rubricas orçamentais e secções pertinentes no âmbito da rubrica 7;

Or. en

Alteração 24
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Aprova*** a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025;	12. ***Rejeita*** a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3/2025;

Or. en

Alteração 25
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Encarrega a sua Presidente de declarar o orçamento retificativo n.º 3/2025 definitivamente ***aprovado*** e de prover à respetiva publicação no Jornal Oficial da União Europeia;	13. Encarrega a sua Presidente de declarar o orçamento retificativo n.º 3/2025 definitivamente ***rejeitado*** e de prover à respetiva publicação no Jornal Oficial da União Europeia;

Or. en

Alteração 26
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho ***e*** à Comissão, ***bem como*** aos parlamentos nacionais.	14. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho***,*** à Comissão, aos parlamentos nacionais ***e ao Conselho Nórdico***.

Or. en